



Sucupira do Riachão (MA), 08 de junho de 2022.

LEI Nº 125/2022

“Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 do Poder Executivo do Município de Sucupira do Riachão-MA e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE PELA LEI ORGÂNICA LHE SÃO CONFERIDAS, FAZ SABER que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele, em nome do povo, sanciona a seguinte **LEI**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo de Sucupira do Riachão-MA autorizado a abrir no Orçamento vigente Crédito Suplementar até a importância de **R\$ 140.862,86 (cento e quarenta mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e seis centavos)**, referente ao termo da Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura de Pré-Sal.

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Suplementar aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos conformes artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, § 1º inciso II, por Excesso de arrecadação – “Outros Recursos Vinculados” (Fonte STN nº 990.0000), a Natureza da Receita a ser utilizada deve ser:

1.7.1.9.99.00 – Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

Art. 3º - O crédito Especial referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme a seguir:

02	PODER EXECUTIVO	FONTE	VALOR
020701	SECRETARIAS DE INFRA-ESTRUTURA		



26.782.0012.1150	Construção e Recuperação de Estradas Vicinais		
4.4.90.51	Obras e Instalações	01.35.00	140.862,86

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações até o limite estabelecido na LOA 2022.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALTERLINS
RODRIGUES DE
AZEVEDO:85694
290372

Assinado de forma digital
por WALTERLINS
RODRIGUES DE
AZEVEDO:85694290372
Dados: 2022.06.13
10:04:59 -03'00'

WALTERLINS RODRIGUES DE AZEVEDO

PREFEITO MUNICIPAL



Sancionada, registrada e numerada a presente Lei, que

“Dispõe sobre a autorização de abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2022 do Poder Executivo do Município de Sucupira do Riachão-MA e da outras providências” no gabinete do prefeito municipal de Sucupira do Riachão (MA) sob o nº **125/2022** aos dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois.

Sucupira do Riachão (MA) 08 de junho de 2022

WALTERLINS	Assinado de forma
RODRIGUES DE	digital por WALTERLINS
AZEVEDO:8569	RODRIGUES DE
4290372	AZEVEDO:85694290372
	Dados: 2022.06.13
	11:06:46 -03'00'

Walterlins Rodrigues de Azevedo
Prefeito Municipal